



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 040/2015/03-GP/IR Campo Novo do Parecis, 11 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação 406/2015. Sessão 23.02.2015.

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nos requerimentos em epígrafe, postulados pelo Nobre Edil, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Administração, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 406/2015, ***versando sobre a necessidade a realização de campanha de incentivo a transferência de títulos eleitorais para Campo Novo do Parecis-MT***, tem-se a informar que estaremos oficiando o Cartório Eleitoral da 60ª Zona Eleitoral de MT sobre a matéria suggestionada pelos Nobres Edis. Tão logo tenhamos um posicionamento daquele órgão faremos o comunicado a essa Casa de Leis.

2. Conclamamos os Nobres Edis, como Agentes Políticos, a participarem desta importante campanha par estimular a população na efetivação de seu voto no processo eleitoral do Município.

3. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308.107.010-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPNOVOPARECIS/MT

16-MAR-2015 09:49 001711 22